

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0007/2005 do Vereador Paulo Fiorilo
(PT)**

"Susta os efeitos do Decreto Municipal n.º 45.683, de 02 de janeiro de 2005.

A Câmara Municipal de São Paulo APROVA:

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos do Decreto Municipal n.º 45.683, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 02 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005. Às Comissões competentes."